



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Parecer Controle Interno nº 114/2021

O termo contratual em análise contém os seguintes dados:

Contrato: 2021.0213-SEMAS;

Dispensa: 7/2021-100301;

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da casa de acolhimento;

Contratado: GYSLENE DE OLIVEIRA MOURA BEZERRA;

Valor total: R\$ 118.800,00.

Vigência: 30/03/21 a 30/12/24.

Com base nas regras estabelecidas pela **Lei 8.666/93**, em especial o **Artigo 55** e os instrumentos legais correlatos, o contrato encontra-se **revestido das formalidades legais**. Ressalta-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo supracitado.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Juruti, PA, 04 de junho de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA

Chefe da Unidade Central do Controle Interno

Decreto nº 4.739/2021